



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO N° 302 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **ADELSON DOS REIS DA SILVA**, do cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor Sr. **ADELSON DOS REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período 90 dias, iniciando em **06 março de 2025 e com término em 04 de junho de 2025**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal